



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**

CGC (MF) 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar. Caicó/RN. CEP. 59.300-000. Cx. Postal 48

Fone: 3421-2286 - Telefax 3417-2954

[www.cmcaico.rn.gov.br](http://www.cmcaico.rn.gov.br)

**PALÁCIO VEREADOR “IVANOR PEREIRA”**

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ / 2024

EMENTA: “Reconhece de Utilidade Pública Municipal o Sindicato das Indústrias de Bonés e Chapéus do Estado do Rio Grande do Norte – SINDIBONÉS RN.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica Reconhecido de Utilidade Pública Municipal o Sindicato das Indústrias de Bonés e Chapéus do Estado do Rio Grande do Norte – SINDIBONÉS RN.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Caicó, em 19 de novembro de 2024**

Veranilson Santos Pereira  
Vereador – PCdoB